



Justiça dá vitória ao Citigroup contra Opportunity

A Justiça dos Estados Unidos determinou que Daniel Dantas formalize na junta comercial de Cayman a destituição do Opportunity como gestor do fundo CVC internacional, segundo informações do jornal [Valor Econômico](#). O juiz Lewis Kaplan, do Tribunal Distrital Federal de Manhattan, concedeu liminar pedida pelo CVC — que tem como único cotista o Citigroup e é o principal acionista da Brasil Telecom.

Daniel Dantas recusava-se a entregar os papéis em Cayman, alegando que a Anatel poderia cassar a concessão da BrT. O juiz Kaplan concluiu que o Citigroup está “sob ameaça de dano irreparável” ao investimento de cerca de US\$ 750 milhões e que o banco perdeu a confiança em Dantas por razões “não triviais”.

A corte proibiu a destruição de documentos do fundo e a venda do controle na Telemig Celular e Tele Norte Celular. “A possibilidade de que o réu seja condenado em qualquer corte do mundo civilizado por registrar um papel em Cayman aproxima-se de zero”, disse o juiz.

“Isso parece um assalto. O que vejo aqui é que seu cliente quer uma compensação para sair quieto do negócio”, disse o juiz aos advogados do Opportunity. O advogado de Dantas disse que seu cliente estava sendo tratado com preconceito pelo adversário e que o executivo é respeitado no Brasil.

Segundo o jornal, fontes ligadas ao Opportunity afirmam que o banco tem um trunfo para manter-se no comando da Brasil Telecom: um acordo de acionistas do Opportunity Zain, empresa que tem como acionistas o CVC e fundos de pensão, que controla indiretamente a BrT. Pelo acordo, em caso de troca do gestor do CVC, todos os acionistas do Zain deveriam acompanhar o voto do Opportunity Fund, embora ele tenha menos de 10% do capital dessa empresa.

Autores: Redação ConJur